



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

ARAGUARI - MINAS GERAIS



Araguari, 24 de abril de 2023

Pág 1

AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 002/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI-MG TORNA PÚBLICO O AVISO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 002/2023 – S.R.P – 001/2023 - PROCESSO 009/2023 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM E ETANOL) PARA ABASTECIMENTO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS LOCADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI-MG, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia 08/05/2023 às 09:00 horas. Local: www.licitanet.com.br.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <https://araguari.mg.leg.br/licitações> e www.licitanet.com.br. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Cel. José Ferreira Alves, nº 758, ou pelo telefone (0**34) 3249-1137. Araguari, 24 de abril de 2023.

PROCESSO N ° 007/2023 – TOMADA DE PREÇOS N° 001/2023 RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

OBJETO: Contratação de Serviços de Publicidade prestados por meio de uma Agência de Publicidade e Propaganda.

DOS PEDIDOS

1.1 – A empresa Intelligentsia & Attitude Comunicação Ltda, situada na Rua São Judas Tadeu, 360, B. Carajás, Uberlândia-MG, CEP 38408-562, inscrita no CNPJ sob o número 03.176.905/0001-05, APRESENTOU PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

DÚVIDA 01 – SOBRE A PROPOSTA DE PREÇOS (ANEXO III):

Consta expressamente do edital, no item “10 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO”, o seguinte limite para a formulação da proposta de preços:

10.3 Os quesitos a serem valorados são os integrantes do subitem 1.1 da Proposta de Preços da licitante, cujo modelo constitui o Anexo III, ressalvado que, nos termos do art. 46, § 1º, da Lei no 8.666/1993, NÃO SERÁ ACEITO (grifo nosso):

a) DESCONTO SUPERIOR A 60% (SESSENTA POR CENTO) (grifo nosso) em relação aos preços previstos na tabela do Sindicato das Agências de Propaganda de Minas Gerais a título de ressarcimento dos custos internos dos serviços executados pela licitante;

Contudo, no modelo indicado para cópia integral do Anexo III, do mesmo edital, consta uma informação divergente, como se lê:

*OBSERVAÇÃO: Será considerado o desconto DE ATÉ O MÁXIMO 70% (grifo nosso) sobre a Tabela Sinapro. As propostas apresentadas acima desse valor serão consideradas desclassificadas.

PERGUNTAMOS:

- Qual o percentual máximo admitido como limite correto para a formulação das propostas de preços? O do corpo do edital (60%) ou do a cópia em anexo (70%)?

DA ANÁLISE DO PEDIDO

Em atenção ao pedido suscitado pela empresa Intelligentsia & Attitude Comunicação Ltda, emiti-se a seguinte errata:

Onde se Lê:

ANEXO III

*OBSERVAÇÃO: Será considerado o desconto DE ATÉ O MÁXIMO 70% sobre a Tabela Sinapro. As propostas apresentadas acima desse valor serão consideradas desclassificadas.

Leia-se:

ANEXO III

*OBSERVAÇÃO: Será considerado o desconto DE ATÉ O MÁXIMO 60% sobre a Tabela Sinapro. As propostas apresentadas acima desse valor serão consideradas desclassificadas.

Considerando que as alterações nos itens do ANEXO III não afetará as formulações de propostas e certo de que as questões foram respondidas

FICA MANTIDA A DATA DA SESSÃO.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 03 de Maio de 2023 as 08h:00min.

Ficam inalteradas as demais condições estabelecidas no Edital.

Dê ciência à requerente, após publique-se no site da Câmara Municipal de Araguari.

Araguari – MG, 24 de abril de 2023.

Manfredo Martin Neto
Presidente – CPL

Comissão Permanente de Licitação

e-DOLM

EXPEDIENTE:

Presidente: Rodrigo Costa Ferreira

Consultor Jurídico: Dr. Hamilton Flávio de Lima

Documento Eletrônico

Assinado digitalmente com
certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
<https://verificador.iti.gov.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Rua Cel. José Ferreira Alves, 758, Centro
Araguari, Minas Gerais. (34)3249-1100

www.araguari.mg.leg.br - diario@araguari.mg.leg.br